

PORTARIA Nº 1277, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor ROGERIO LEITE MURJI dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **4112.002.2022** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

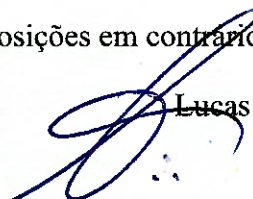
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **ROGERIO LEITE MURJI**, efetivo no cargo de **PROFESSOR DE CIENCIAS - 30H**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com vencimentos integrais, a partir de **24 de julho de 2022** e término em **07 de agosto de 2022**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de julho de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Educação Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

